



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

Terça-feira • 17 de Janeiro de 2023 • Ano VII • Nº 1855

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Resumo

DECRETO Nº. 2089, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº. 2090, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº.2091, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -  
Praça Gil Soares, 272 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REMZMDHENDDDQTG5OUE3RJ

## Decretos



### DECRETO Nº. 2089, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

*Nomeia Diretora de Departamento, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr(a). **ADILENE NASCIMENTO SILVEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. **1.443.901** SSP/SE, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Sust. e Educ. Ambiental, *Símbolo CC3, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)



**DECRETO Nº. 2090, DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

*Concede gratificação à servidora que especifica e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art. 50, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação de desempenho de **100%** (cem por cento) à servidora **ADILENE NASCIMENTO SILVEIRA** portador(a) do RG. nº. 1.443.901, ocupante do cargo de comissão de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Sust. e Educ. Ambiental, *lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

*www.umbauba.se.gov.br*

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



**DECRETO Nº.2091, DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

*Concede gratificação a(o)  
servidor(a) que especifica e dá  
outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art. 49, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação de representação de gabinete de **100% (cem por cento)** a(o) servidor(a) **ADILENE NASCIMENTO SILVEIRA**, portador(a) do RG nº. 1.443.901 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento, *Símbolo CC3, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

*www.umbauba.se.gov.br*

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com